



ATA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO – EDITAL N° 05/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente
de Proteção Etnoambiental Madeira e Frente de Proteção Etnoambiental Purus) – EDITAL
COMPLEMENTAR N° 06/2025

Durante o(s) dia(s) **28, 29 e 30 de outubro de 2025**, por meio de avaliação semipresencial e assíncrona dos registros realizados em foto e vídeo das/os candidatas/os convocadas/os por meio de Edital Complementar específico publicado pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, no dia 09 de outubro de 2025, foi realizado os trabalhos da **Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração** das/os candidatas/os aprovadas/os e convocadas/os nas categorias de reserva de Vagas para **Pessoas Pretas e Pardas**, das vagas reservadas a cotistas aprovadas/os no processo seletivo do **EDITAL N° 05/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Madeira e Frente de Proteção Etnoambiental Purus)** da FUNAI, em observância ao Edital Complementar nº 06/2025 de Convocação para Procedimento de Confirmação Complementar de Autodeclaração para Pessoas Negras do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2025 e a Lei nº 15.142 de 3 de junho de 2025 e suas respectivas publicações normativas relacionadas. De acordo com o estabelecido na Portaria Proaf nº 12/2025, compuseram a supracitada Comissão as/os avaliadoras/es **Amanda Suelen Ferreira Bastos, Bruna Borges Soares, Francisco Antonio Nunes Neto, Joeldo Pereira Santos e Sonia Ferreira da Hora**, como membras/os titulares responsáveis pela avaliação da autodeclaração das/os respectivas/os **candidatas/os Pretas/os e Pardas/os**. O Procedimento foi realizado em duas etapas, sendo a primeira de comparecimento das/os candidatas/os ao local convocado para verificação de documento de identificação oficial, registro fotográfico e em vídeo, assim como documentação probatória específica, e a segunda por meio da análise dos registros por cada membra/o da Comissão de Verificação, com resultado consolidado e reapresentado pela Coordenação do Processo, a quem coube o encaminhamento do Resultado Final à FUNAI, cumprindo atribuições delegadas por meio do Convênio estabelecido com a Pró-reitoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Sul da Bahia. Foram convocadas/os para a realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração étnico-racial um total de **06 candidatos**, tendo comparecido para a avaliação **05 candidatos**. Portanto, registre-se o seguinte resultado nominal: ANTÔNIO CASTRO DA SILVA – **INDEFERIDO** por ausência, DEUSIMAR PRESTES DA SILVA – **DEFERIDO**, EDMILSON RAIMUNDO DE SOUZA – **DEFERIDO**, EDMILSON RAIMUNDO DE SOUZA - **DEFERIDO**, PATRICIO NETO TELES RIBEIRO – **INDEFERIDO** e TATIANA ACÁCIO DA SILVA – **INDEFERIDO**. Ao fim dos trabalhos realizados no dia 30 de outubro de 2025 foi lavrada esta Ata que será assinada por este que subscreve, na condição de Coordenador das atividades de composição e gestão das comissões responsáveis pela análise das inscrições das pessoas candidatas à reserva de vagas do Processo Seletivo Simplificado da Funai (2025-2026). Sem mais.

Sandro Augusto Silva Ferreira
Coordenador
Universidade Federal do Sul da Bahia